

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 711/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais.

DECRETA –

Art. 1º - Fica decretado feriado Municipal entre os dias, 21 de Junho de 2018, até o dia 05 de Julho de 2018 (Quinta-Feira). Em comemoração aos festejos de São João.

Art.2º - Revoga às disposições em contrário. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Publica-se, registra-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Ba, 21 de Junho de 2018.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7D49430DE0ADA7D31C1C41FDDDD2C6116